



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 388/2022
(De 10 de junho de 2022)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - GILVAN SANTOS ARAGÃO, portador do RG nº 590986 SSP/SE e CPF nº 360.836.155-34, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto, símbolo CC-II, da Secretaria Municipal de Defesa Social, a Gratificação de Representação no percentual de 30% (trinta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal